

# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

Ano I - Edição 471

# **EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

# **SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 4 páginas)

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 145 de 02 de Maio de 2022 .....

DECRETO Nº 042 DE 27 DE ABRIL DE 2022 ......3

# **LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 042/2022.....

# ENTIDADE:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

# EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

# **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 471

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## PORTARIA Nº 145 de 02 de Maio de 2022

#### PORTARIA Nº 145, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor do Termo de Fomento nº 01/2022, a ser celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis".

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS.

Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Fomento nº 01/2022, que será celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis", em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Lei Municipal nº 1.358/2022.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo Fomento será composta pelos seguintes membros:

- I Rogério Barbosa dos Santos, CPF nº 159.214.188-97, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.
- II Elizangela Aparecida Armelin Andrade, CPF nº 344.523.988-63, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro; e

III - Luana Patrícia Pasquini, CPF nº 326.145.588-85, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Padrão ESF.

Art. 3º. O Gestor do Termo de Fomento será a servidora pública municipal Mariangela Giacomini Belati, CPF nº 167.482.888-86, ocupante do cargo em comissão de Diretora Municipal de Saúde.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Macedônia, 02 de maio de 2022

## **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Macedônia, e publicada em 03 de Maio de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

#### **CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor de Gabinete I

# **LICITAÇÕES**

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 042/2022**

PROCESSO Nº 071/2022. DISPENSA Nº 042/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGEM PARA USO EM RUAS E AVENIDAS.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 042/2022. PROCESSO Nº 071/2022. AQUISI-ÇÃO DE FERRAGEM PARA USO EM RUAS E AVENIDAS. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24 incisos II, Lei nº 8666/93 e alterações, conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada M FER FERRO E AÇO FERNANDÓPOLIS EIRELI, no valor R\$ 12.147,00 (Doze mil, cento e guarenta e sete reais). Macedônia, 02 de maio de 2022. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS** Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia. sp.gov.br em 03 de maio de 2022.

#### SERGIO PASQUAL TEIXEIRA

Chefe Setor de Licitações

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br Terça-feira, 03 de Maio de 2022 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 471

ATOS ADMINISTRATIVOS

**DECRETO Nº 042 DE 27 DE ABRIL DE 2022** 

DECRETO № 042, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
255	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
304	020501	10.304.0029.2046	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	616.000,00
419	020801	23.695.0039.2071	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	30.000,00
				TOTAL GERAL	746.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do:

- a) Excesso de arrecadação do exercício vigente, no valor de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), de recursos do Ministério da Cidadania para aquisição de veículos; e
- b) Excesso de arrecadação do exercício vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único, deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 27 de abril de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 03 de maio de 2022.

### **CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br Terça-feira, 03 de Maio de 2022 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 471

# **DECRETO N° 42, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

# **ANEXO ÚNICO**

## DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: ABRIL)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Descrição	Valor
Fonte Grupo 01 Tesouro	
Vinc. Grupo 110 GERAL	
Vinc. Código 000 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	5.156.618,61
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	5.156.618,61
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	4.162.048,28
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	4.162.048,28
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	13.711.156,43
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	13.711.156,43
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,23896
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	16.987.574,37
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	5.156.618,61
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	22.144.192,98
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	19.308.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	2.835.692,98
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	2.835.692,98



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.